

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03951, de 08 de março de 2019**

DECRETO Nº 03951/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 163.508,12 (cento e sessenta e três mil quinhentos e oito reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	63	ENSINO	101	1.700,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	79	ENSINO	101	16.000,00
02.04.03.12.361.1202.1.027 - CONSTRUCAO DE PREDIOS ESCOLARES - REC.TRANSF.				
449051 - Obras e Instalacoes	494	QESE	147	104.108,11
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	502	PAR	146	0,01
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	168	SAUDE	102	1.700,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	233	SAUDE	102	2.000,00
339030 - Material de Consumo	237	SAUDE	102	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	239	SAUDE	102	8.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	SAUDE	102	1.500,00
02.07.01.15.452.1503.2.129 - MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO				
339030 - Material de Consumo	404		100	1.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.030 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339030 - Material de Consumo	488		100	20.000,00
339031 - Premiacoess Cult. Art.Cient.Desport. Outras	489		100	5.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>163.508,12</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e/ ou total das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	49	ENSINO	101	1.700,00
02.04.01.12.361.1202.1.035 - CONSTR.QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	52	ENSINO	101	16.000,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03951, de 08 de março de 2019**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.03.12.361.1202.1.027 - CONSTRUCAO DE PREDIOS ESCOLARES - REC.TRANSF.				
449051 - Obras e Instalacoes	129	PAR	146	0,01
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	137	QESE	147	23.000,00
02.04.03.12.365.1203.2.040 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	151	QESE	147	40.000,00
02.04.03.12.365.1207.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155	QESE	147	41.108,11
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	264	SAUDE	102	15.200,00
02.07.02.15.452.1504.1.014 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	409		100	25.500,00
02.09.02.27.812.2701.1.032 - AMPLIACAO/REFORMA EM ESTADIOS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	484		100	1.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>163.508,12</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>163.508,12</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 08 de março de 2019.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**